



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU**

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

1- INFORMAÇÕES GERAIS

1.1- Data prevista para conclusão do processo

O prazo razoável para a finalização da contratação será de 10 (dez) dias úteis.

1.2- Descrição sucinta do objeto

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIOS DESTINADOS A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PITIMBU-PB.

1.3- Grau de prioridade da compra ou da contratação

Média Prioridade

É de suma importância tal contratação, pois há uma necessidade urgente de adquirir novos móveis para a Unidade de Pronto Atendimento do município, essa contratação é justificada pelo início da reforma e ampliação do mesmo, bem como pela inadequação dos móveis atuais às novas instalações e necessidades operacionais. Devido a ser uma reforma e ampliação, haverá a criação de novos espaços, sendo necessário, além da substituição de móveis com estado de uso precários, aquisição de novos mobiliários que não existia.

2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1- Justificativa da necessidade da contratação

A Secretaria Municipal de Saúde de Pitimbu necessita contratar uma empresa especializada para o fornecimento de mobiliários, visando atender às demandas atuais estabelecidas no planejamento estratégico da secretaria.

É de suma importância tal contratação, pois há uma necessidade urgente de adquirir novos móveis para a Unidade de Pronto Atendimento do município, essa contratação é justificada pelo início da reforma e ampliação do mesmo, bem como pela inadequação dos móveis atuais às novas instalações e necessidades operacionais. Devido a ser uma reforma e ampliação, haverá a criação de novos espaços, sendo necessário, além da substituição de móveis com estado de uso precários, aquisição de novos mobiliários que não existia.

Esta necessidade é respaldada pela Resolução SES/MG nº 7.824, de 05 de novembro de 2021, que estabelece normas gerais para concessão de incentivo financeiro destinado à aquisição de mobiliários e equipamentos e/ou adequação de farmácias públicas dos municípios que aderirem à Política de Descentralização do Componente Especializado de Assistência Farmacêutica.

A contratação é necessária para garantir a estruturação e o funcionamento adequado das unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde do município. Equipamentos novos são essenciais para melhorar a eficiência e a produtividade dos funcionários, além de assegurar um ambiente confortável e prático para os pacientes atendidos.

2.2- Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outro documento de formalização de demanda.

Não há vinculação deste objeto com outro documento de formalização de demanda, razão pela qual essa contratação deve ser realizada.



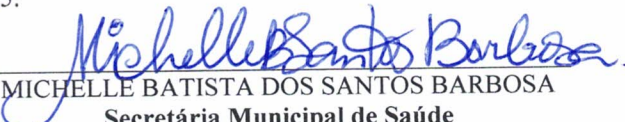
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

3- MATERIAIS/SERVIÇOS					
ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNID.	QUANT.	V. UNIT	TOTAL
1	CAMA TIPO BELICHE SOLTEIRO COM COLCHÃO- CAMA TIPO BELICHE SOLTEIRO EM MADEIRA MACIÇA COM GRADE DE PROTEÇÃO NA CAMASUPERIOR; COM ESCADA REMOVÍVEL COM MÍNIMO DE 03 DEGRAUS, COM ESTRADOS EMMADEIRA MACIÇA DE EUCALIPTO, NÃO TEMOVÍVEL (ENCAIXADO E PARAFUSADO) COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2 CM E LARGURA DE 6 CM ESPAÇAMENTO MÁXIMO DE MADEIRA DE 7 CM. CAPACIDADE MÍNIMA DE 85 KG.DIMENSÕES APROXIMADAS (PODE VARIAR +- 15CM): LARGURA:90CM,ALTURA:170CM,PROFUNDIDADE: 200CM, DISTÂNCIA MÍNIMA ENTRE AS CAMAS 77CM ACABAMENTO DE LIXAE REVESTIMENTO COM VERNIZ POLIURETANO.COLCHÃO, MATERIAL 100% ESPUMAEXTRAFIRME, REVESTIMENTO TECIDO 54%ALGODÃO E 46% VISCOSE, PROTEÇÃO TECIDO ANTIÁCARO, ANTIMOFO E ANTIALÉRGICO.ALTURA 18 CM,COMPRIMENTO 188 CM,LARGURA 88 CM, DENSIDADE 33.	UNID	8	R\$ 2.285,00	R\$ 18.820,00
2	ESTANTE - EM AÇO W3 1,98 ALTURA X 0,30 PROFUNDIDADE X 0,92 LARGURA. COM 06 PRATELEIRAS COM REFORÇO.	UNID	10	R\$ 415,00	R\$ 4.150,00
TOTAL ESTIMADO				R\$ 22.430,00	

4- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS

Área Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Secretaria Municipal de Saúde	
Responsável (eis) pela demanda:	
Nome: MICHELLE BATISTA DOS SANTOS BARBOSA	
CPF: 080.839.134-80	Cargo/Função: Secretária Municipal Secretária Municipal de Saúde

Pitimbu-PB, 12 de maio de 2025.


MICHELLE BATISTA DOS SANTOS BARBOSA
Secretária Municipal de Saúde